TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2016.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES E A EMPRESA PROSYSTEM INFORMÁTICA LTDA ME. NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Senador Eurico Rezende, n° 780, Centro, Boa Esperança-ES, CEP 29845-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.349.041/0001-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato legalmente representada por seu Vereador-Presidente **JOCEMAR XAVIER DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Moisés Filgueira da Cunha, nº 28, Centro, Boa Esperança-ES, CEP 29845-000, inscrito no CPF (MF) nº 093.590.697-52 e, de outro lado, a empresa **PROSYSTEM INFORMÁTICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.065.811/0001-94, sediada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 626, Sala 01 e 02, na Cidade de Boa Esperança, Estado do Espirito Santo, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato legalmente representada por **DANIEL ABELAR DUARTE**, inscrito no CPF sob o nº 772.683.007-78 e no RG sob o nº 593952 – SSP-ES, resolvem firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2016** - Processo Administrativo nº 8.469/2019, conforme a Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 **–** Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2016,** que versa sobre a prestação de serviços de assistência técnica (instalação, manutenção preventiva e corretiva) nos equipamentos, periféricos e bens de informática desta Câmara Municipal, incluída a instalação e a manutenção de software de série, a limpeza e a organização mensal dos arquivos dos computadores e servidores deste Poder Legislativo, além de manutenção/consertos em geral de informática c/ atendimento diário (se necessário) e a assistência técnica em rede física e lógica, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
2.1 **–** O prazo contratual fica prorrogado **em 12 (doze) meses**, de 03 de maio de 2019 a 02 de maio de 2020, com amparo no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE
3.1 **-** O reajuste dos valores contratados será promovido mediante apostilamento, considerando o acúmulo do índice IPCA, no período maio de 2018 a abril de 2019, aplicado no mês de maio de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
4.1 – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal para o corrente exercício, Elemento de Despesa **3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA**.

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780, Caixa Postal nº 34, Centro, Boa Esperança – ES, CEP 29845-000
www.cmbe.es.gov.br Fone / Fax (27) 3768-1380 / 3768-2068 E-mail cmbe@cmbe.es.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato de Prestação de Serviços Nº 008/2016, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO
6.1 – O presente Termo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, além da publicação no quadro/mural de avisos da CONTRATANTE e no site www.cmbe.es.gov.br, página oficial do Poder Legislativo deste Município, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza seus efeitos e legais.

Boa Esperança (ES), 30 de abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES
CONTRATANTE
JOCEMAR XAVIER DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCICIPAL

PROSYSTEM INFORMÁTICA LTDA ME
CONTRATADA
DANIEL ABELAR DUARTE

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780, Caixa Postal nº 34, Centro, Boa Esperança – ES, CEP 29845-000
www.cmbe.es.gov.br Fone / Fax (27) 3768-1380 / 3768-2068 E-mail cmbe@cmbe.es.gov.br

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2016.

Processo Administrativo nº 8.469/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

CONTRATADA: PROSYSTEM INFORMÁTICA LTDA ME

OBJETO: Refere-se à prorrogação de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2016, que versa sobre a prestação de serviços de assistência técnica (instalação, manutenção preventiva e corretiva) nos equipamentos, periféricos e bens de informática, incluída a instalação e a manutenção de software de série, a limpeza e a organização mensal dos arquivos dos computadores e servidores deste Poder Legislativo, além de manutenção/consertos em geral de informática c/ atendimento diário (se necessário) e a assistência técnica em rede física e lógica, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

VIGÊNCIA: 12 meses, de 03 de maio de 2019 a 02 de maio de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00

Boa Esperança/ES, 30 de abril de 2019.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780, Caixa Postal nº 34, Centro, Boa Esperança – ES, CEP 29845-000
www.cmbe.es.gov.br Fone / Fax (27) 3768-1380 / 3768-2068 E-mail cmbe@cmbe.es.gov.br